



APROVADO Em 09/04/99  
Presidente da Câmara  
*Edilson G. de Sousa*

ESTADO DO TOCANTINS

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
*PODER LEGISLATIVO*

Rua 7 de Setembro, s/n.<sup>o</sup>

Centro

C.G.C. 00.495.571/0001-44

**REQUERIMENTO Nº 003/99**

Exmo. Sr.

Edilson Gabinho de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia.

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de fazer instalação de 04 (quatro) para-ráios dentro de Abreulândia-T0.

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres colegas, a instalação destes equipamentos denominados para-ráios, destinam-se em desativar ráios que por ventura venham trazer periculosidade à nossa população.

Atualmente contamos com apenas um destes equipamentos, instalado na torre do posto telefônico.

Sendo assim, conto com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis na aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Abril de 1.999.

*Edilson G. de Sousa*  
Presidente da Câm. Mun  
de Abreulândia